



PREFEITURA DE
BOA VISTA
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 444/2023/SMSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 444/2023/SMSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA**, representada pelo seu Secretário titular, nomeado pelo Decreto N° 174/P, de 01 de abril de 2025, o Senhor **DANIEL LIMA**, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Rio Clara, N°138, Bairro Bela Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 22.027.621/0001-00, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Senhora **BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 2698574-8 SSP/RR e CPF nº 019.334.372-00, residente e domiciliado na Rua Genipapeiro, nº 219, Casa 11, Bairro Caçari CEP nº 69.307-440, nesta cidade **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 004/2016/SMGA/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 022229/2023/SMSP**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 444/2023/SMSP, a contar de 16 de setembro de 2025, passando a ter seu termo final em 15 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte)

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/08/2025 14:12:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/08/2025 13:43:56
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1193D661E





PREFEITURA DE
BOAVISTA

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

dias, contados no quinto dia útil do mês de dezembro de 2019, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 022229/2023/SMSP, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam digitalmente o presente Termo Aditivo do Contrato nº 022229/2023/SMSP, juntamente com as testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Pública
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA

M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES – LTDA
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72

NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/08/2025 14:12:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/08/2025 13:43:56
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1193D661E





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2_t.a_renovacao_de_prazo.pdf do documento 00000.9.437589/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
BRUNA PALOMA DA SILVA COSTA 019.334.372-00	28/08/2025 12:42:01 LOGIN E SENHA
KARINA CORREIA DA SILVA 015.044.092-80	28/08/2025 13:43:02 LOGIN E SENHA
RICARDO AGUIAR MENDES 766.123.172-72	28/08/2025 13:43:56 LOGIN E SENHA
DANIEL SOARES LIMA 724.834.661-68	28/08/2025 14:12:41 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/08/2025 14:12:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 28/08/2025 13:43:56
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1193D661E



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022229/2023/SMCP.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2023/SMSP

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/ALE-RR/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 444/2023/SMSP, a contar de 16 de setembro de 2025, passando a ter seu termo final em 15 de setembro de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 15.451.0038.2.366; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob o nº 22.027.621/0001-00.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Públicas

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 28/08/2025 14:12:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4051CDA27



(trezentos e oitenta e seis mil e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) anuais para R\$ 424.433,04 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: ASATUR Transportes Ltda - CNPJ nº 12.117.963/0001-59

Data da Assinatura: 28 de Novembro de 2023.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20348/2022-SMAAI

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 428-SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: A Repactuação de Preços e Prorrogação da Vigência do contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 31/08/2023, nos termos previstos nas cláusulas quarta e sexta do instrumento original, respectivamente.

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de Agosto de 2025.

Por este Termo Aditivo, o valor anual do Contrato fica repactuado para R\$ 519.123,84 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com as planilhas de formação de preços.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 1 500 0000 (recursos próprios).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: J W Serviços e Locações Ltda - CNPJ nº 12.117.963/0001-59

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022229/2023/SMCR

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2023/SMSP

MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/ALE-RR/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 444/2023/SMSP, a contar de 16 de setembro de 2025, passando a ter seu termo final em 15 de setembro de 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601; Funcional Programática: 15.451.0038.2.366; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e Fontes de Recursos: Próprios;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: M. E. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob o nº 22.027.621/0001-00.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6927CC4AA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 209/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Fica exonerada a empregada pública abaixo relacionada, do cargo em comissão do quadro de pessoal da EMHUR, na seguinte forma.

Nome	Cargo	Símbolo
Maria do Socorro Freitas Gomes	Diretor	CF-1

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Ata da Tricentésima Septuagésima Sétima
Reunião Ordinária do Conselho de Administração
da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional
do Município de Boa Vista - EMHUR.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, às 09h, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista, na qualidade de Presidente do Conselho, conforme previsão do art. 14, alínea "a", do Estatuto da EMHUR, que contou com a presença dos membros natos: Flávio Grangeiro de Souza - Diretor Presidente da EMHUR, Luiz Renato Maciel de Melo - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI - Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município e Felipe de Souza Menezes - Secretário Municipal de Obras, para deliberarem sobre a seguinte pauta de trabalho: 1) Apreciação do balancete da EMHUR do mês de julho de 2025; 2) Apreciação dos extratos das Contas Correntes; 3) Apreciação de minuta de portaria para definir REGRAS DE VESTIMENTA, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS nas dependências da EMHUR; 4) O Que Houver. Aberta a reunião o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e passou a palavra ao Diretor Presidente da EMHUR que apresentou o Balancete com a execução financeira do mês de junho/2025, bem como os extratos das contas correntes que foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal. Após explanação, o Conselho debateu e examinou a execução dos gastos e metas atingidas, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada minuta de portaria a qual defini REGRAS DE VESTIMENTA, BEM COMO A VENDA DE PRODUTOS nas dependências da EMHUR, foi explicado a necessidade de um regimento para garantir a integridade e o decoro do ambiente institucional, a minuta foi lida em sua integridade pelo Diretor Presidente, após a leitura foi analisada e aprovada por unanimidade por todos os presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu como Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Arthur Henrique Brandão Machado
Presidente do Conselho de Administração

